

PORTARIA FeMASS / GAB Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS – FeMASS.

A DIRETORA DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS - FeMASS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para proceder à substituição da Diretora em casos de afastamentos temporários e impedimentos eventuais, conforme artigo 15, I do Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria FeMASS/ GAB Nº 02 de 13 de março de 2017, referente à nomeação de Aldiejna Canabarra Bento.

Art. 2º Designar a servidora Larissa Tavares Rodrigues, matrícula nº 7291, psicóloga, para responder, em situações excepcionais, pela direção da Faculdade PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS – FeMASS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Macaé, 04 de janeiro de 2021.

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero
Mat. 10248